



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

LEI Nº 1528/2014

Aprovada em 10 / 06 / 14

Sancionada em 12 / 06 / 14

Ementa

Concede título de cidadã piratiniense a sr^a
Amada García Pérez.

(Modelo S.M.A. 04)



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1528/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
PIRATINIENSE A Sr.^a AMADA GARCÍA
PÉREZ.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido o Título de cidadã Piratiniense a Sr.^a **AMADA GARCÍA PÉREZ**.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 12 DE JUNHO DE 2014.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração